

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA Nº 047/2017**

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

ART.1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG n. 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG n.º3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

**ART.2º** - Nomeia Ana Carla de Araújo Gomes, Sirlene Ferreira Augustinhaki e Valquiria Willimann de Oliveira para exercem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente e Alessandra Avila Vieira.

**ART.3º** - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** 

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

Início



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 17 de maio de 2017.

Elio Marciniak Prefeito Municipal

